

HOMOLOGAÇÕES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das suas atribuições, e conforme o constante no processo 16/1100-0000419-8, TORNA PÚBLICO o resultado da HABILITAÇÃO do Edital SEDAC 08/2016 – FAC dos Museus, conforme segue:

Projetos Habilitados:

Projeto	CEPC	Produtor
A Face do Trabalho: Digitalização do acervo fotográfico da Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul	6015	MAURICIO OLIVEIRA AGLIARDI
A História na Ponta dos Dedos – I Exposição Sensorial do Museu Bruno Born	4613	ANDRÉ LUIZ BRESSAN BUOSI
Aã aná avá Fundação Vera Chaves Barcellos	2893	FUNDAÇÃO VERA CHAVES BARCELLOS
Aquisição de Equipamentos visando melhorias do Museu de Arte de Santa Maria	5287	JOSIAS DA COSTA RIBEIRO
Curta AMARP	4865	Produtos Notáveis Empresa de Teatro Ltda.
Difusão da memória social de Ijuí e região noroeste do Rio Grande do Sul: acesso eletrônico ao acervo fotográfico das atividades econômicas registrada	3753	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO MUSEU ANTROPOLÓGICO DIRETOR PESTANA
EXPERIÊNCIA MULTISSENSORIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL NO MUSEU DE PORTO ALEGRE JOAQUIM FELIZARDO	4327	O SOM DA LUZ ESTÚDIO DE GRAVAÇÕES LTDA
INVENTÁRIO DO ACERVO MUSEOLÓGICO COM FINALIDADE DE TOMBAMENTO	120	MUSEU HISTÓRICO VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO
Modernização do Espaço Cultural Estação Férrea Várzea Grande	1611	MARILOURDES FERREIRA FRANARIN-ME
MUHM 10 ANOS	4788	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU DE HISTÓRIA DA MEDICINA DO RIO GRANDE DO SUL
PLANO MUSEOLÓGICO: PRIMEIRO PASSO DE UM CAMINHO ATRAVÉS DOS TEMPOS	5532	JONAS HENRIQUE SCHOMMER ME (LEVEL PRO)
Segurança e informatização do acervo do Museu Zoobotânico Augusto Ruschi	551	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
"A Casa do Conselheiro": Livro inclusivo multiformato do Museu do Doce da UFPel	6016	Rosaura Isquierdo Rocha

Projetos Inabilitados:

Projeto	CEPC	Produtor	Motivo
A conservação da herança histórica na terra de Mauá	6014	Virginia Oliveira Borges	5.3 "e"
A Ferrovia do Riacho	6006	David Minuzzo Museologia	5.3 "f"
Conservação, Proteção e Equipamento do Patrimônio e Acervo do MGB	5479	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS MUSEUS DE BAGÉ	4.4 "a"
Diálogo Histórico: A evolução urbano arquitetônica de Barro Gaurama através de imagens digitais	6007	Appoiare Instituto de Pesquisa e Capacitação Ltda	Anexo II "f"
Modernização e Divulgação da Casa de Cultura de Venâncio Aires	557	NÚCLEO DE CULTURA DE VENÂNCIO AIRES	6.1 "a.5"
Museu do Piá - Glaucus Saraiva	3820	FATO SINGULAR PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA	5.3 "c"; 5.3 "e"
Museu Histórico La Salle – uma história de dedicação à formação educacional e a preservação da cultura lasallista em Canoas	3375	SOCIEDADE PORVIR CIENTÍFICO	5.3 "b"; Anexo II "f"
Museu Miguel Menz História e Cultura de nosso povo ao acesso de todos	5860	ILSANDRA HILGERT FELL	5.3 "c"
Museu para Todos	398	FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES DE BENTO GONÇALVES	5.3 "e"; 5.3 "f"
Museu, Clima, Ação!	3478	NÚCLEO MUNICIPAL DE CULTURA	4.4 "a"
Planejar para qualificar - Elaboração do Plano Museológico do Museu Histórico Municipal de Feliz	5741	Raquel Brambilla	Anexo II "f"
Por um museu mais acessível, integrado e acolhedor	4908	TOTALCOM COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	6.1 "a.1".
SALA DE AULA NO MUSEU	3700	CARLOS ALBERTO KLEIN CURTO ARTES	6.1 "a.1".
Triunfo: um Museu a céu aberto	5971	Cesar Augusto Cougo Camargo	5.3 "c"; 5.3 "e"; 6.1 "a.1".
Um olhar para o passado na perspectiva contemporânea	6013	Associação dos Amigos do Museu e Arquivo Histórico do Pedro Rossi	4.4 "a"

A publicação completa dos projetos habilitados e não habilitados poderá ser acessada pelas páginas www.procultura.rs.gov.br e www.sedac.rs.gov.br. Da presente decisão cabe recurso, no prazo de cinco dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, **exclusivamente** pela página do PRÓ-CULTURA RS (www.procultura.rs.gov.br), conforme itens 7.4 e 7.5 do Edital SEDAC 08/2016.

Código: 1686569

Secretaria dos Transportes

Secretaria dos Transportes

SECRETÁRIO: PEDRO BANDARRA WESTPHALEN

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

SÚMULAS

SÚMULA DO CONTRATO DE CONCESSÃO REMUNERADA DE USO Nº 019/2016 AEROPORTO DE VACARIA/RS

Expediente Administrativo: 00093-18.00/16-1

Partes: Secretaria dos Transportes e Agropecuária Schio Ltda.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão remunerada de uso de área de hangaragem não edificada externa (ANE), Lote 4 de 1.050,00 m² (30 m de largura x 35 m de profundidade), no aeroporto de Vacaria, para instalação de um hangar tipo desmontável, sem reversão ao patrimônio do aeroporto, destinado à guarda de aeronaves próprias e/ou de terceiros; colocação de tanque de combustível para abastecimento das próprias aeronaves; e demais serviços operacionais e administrativos privados, conforme Termo de Referência - Anexo III do Edital.

Valor: R\$ 1.891,00 (mil oitocentos e noventa e um reais) mensal.

Vigência: 12 meses (prorrogável).

Código: 1686670

APOSTILA

O Secretário dos Transportes do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, considerando o advento da Lei Estadual nº 14.672/2015, que altera a lei nº 13.601, de 1º de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências, RESOLVE:

- Apostilar o Contrato de Prestação de Serviços nº 041/2013 - expediente administrativo nº 341-04.00/13-5, alterando a Cláusula Quarta - Do Recurso Financeiro, ficando incluído o Projeto 5590 - Subprojeto 00005 - Recurso 0294 - Natureza da despesa 3.3.90.92 e o Projeto 5590 - Subprojeto 00005 - Recurso 0001 - Natureza da despesa 3.3.90.35, em substituição aos demais recursos já previstos no contrato.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2016.

PEDRO BANDARRA WESTPHALEN
Secretário dos Transportes

Código: 1686671

Superintendência do Porto do Rio Grande - SUPRG

DIRETOR SUPERINTENDENTE: JANIR SOUZA BRANCO

End: Avenida Honório Bicalho S/Nº, bairro Getúlio
Rio Grande/RS - 96201-020

SÚMULAS

Estado do Rio Grande do Sul Secretaria dos Transportes SUPRG

TERMO DE RESILIÇÃO CONTRATUAL Nº 800/2016

CONTRATANTES: Superintendência do Porto do Rio Grande - SUPRG e a Regás Brasil Sul S/A.
DO OBJETO: É objeto do presente termo a resilição do Contrato de Cessão de Uso Não Oneroso nº 755/2016, firmado ente as partes.

DO PRAZO: O presente Termo passa a vigorar na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos legais após publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, conforme inciso I, do Art. 3º, da Lei Complementar Nº 11.299, de 29 de dezembro de 1998.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Todos os documentos atinentes a este Contrato encontram-se no **Processo Administrativo nº 001920-04.43/15-2**, à disposição na SUPRG. Fica eleito o Foro de Rio Grande/RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Rio Grande, 13 de outubro de 2016.

Janir Souza Branco
Diretor Superintendente

Código: 1686639

